



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 3016	27/09/2017	N.º: ENT.: 15053/2017 PROC. N.º: 9/2017	27/09/2017

Assunto: Pergunta n.º 36/XIII/3.ª, de 09 de outubro de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - ACES Lezíria

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT), de informar o seguinte:

No âmbito do procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar, aberto pelo aviso n.º 10362/2017, de 5 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro de 2017, foram previstos 10 (dez) postos de trabalho para o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Lezíria, dos quais os candidatos escolheram 8 vagas.

No contexto do Procedimento Concursal aberto pelo aviso n.º 7852/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 133, de 12 de julho, tendo em vista a mobilidade geográfica de especialistas em Medicina Geral e Familiar para os mapas de pessoal das cinco Administrações Regionais de Saúde, houve um candidato proveniente do ACES Lisboa Norte da ARSLVT, que escolheu um posto de trabalho no ACES Lezíria.

Pelo exposto, perspetiva-se que o ACES Lezíria receba um total de 9 novos médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar, caso não existam desistências ou denúncias do contrato de trabalho em funções públicas durante o período experimental.

O número concreto de vagas para a categoria de assistente, da área de Medicina Geral e Familiar, foi determinado prioritariamente em função do número de utentes, sem médico de família atribuído, inscritos nos ACES da região de Lisboa e Vale do Tejo.



Para assegurar a prestação de cuidados de saúde aos utentes residentes nos concelhos de Salvaterra de Magos, de Almeirim e de Rio Maior, a quem ainda não foi possível atribuir médico de família, será garantido o acesso nas seguintes unidades de saúde:

- Salvaterra de Magos: Consulta de segunda a sexta-feira no Centro de Saúde de Salvaterra de Magos (sede) e nas extensões da Glória do Ribatejo e Foros de Salvaterra de Magos.
- Almeirim: Consulta aberta de segunda a sexta-feira; Consultas de vigilância e grupos de risco (5 períodos semanais de consulta garantidos pelos médicos da Unidade de Cuidados Personalizados de Almeirim para utentes sem médico de família atribuído).
- Rio Maior: Consulta de segunda a sexta-feira para utentes sem médico de família; Atendimento Complementar das 19h às 23h nos dias úteis e das 9h às 21h aos sábados, domingos e feriados.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)